

Resolução CMS 103 de 13 de Fevereiro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, realizada no 13 de Fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 019 de 19 de fevereiro e 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS 2025 – Programação Anual de Saúde para o ano de 2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Caparaó, 13 de Fevereiro de 2025.



Eliacir Fernandes Bezerra
Presidente do CMS de Alto Caparaó/MG

ELIACIR FERNANDES BEZERRA
Presidente Conselho Saúde
Alto Caparaó / MG

Homologo a presente resolução nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Dalmes Dutra Cardoso
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do S

DALMES DUTRA CARDOSO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO CAPARAÓ